

**ATO TRT GP Nº 235/2010**

João Pessoa, 14 de setembro de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a ausência do Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Arnaldo José Duarte do Amaral;

**Considerando** que o Juiz do Trabalho Substituto fixo, na referida Vara, encontra-se em gozo de férias;

**Considerando** que a atividade jurisdicional não pode ser prejudicada por circunstâncias alheias à normalidade de funcionamento das unidades judiciárias,

**R E S O L V E:**

**Designar**, excepcionalmente, o Juiz do Trabalho **ADRIANO MESQUITA DANTAS**, substituto fixo da 8ª Vara da Capital, para atuar na 9ª Vara do Trabalho desta mesma cidade, no dia 15.09.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente